

Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023. -----

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no Largo de Santa Maria, nº 7, em Beja, reuniu o respetivo Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a secretária Paula Cristina Monteiro Lança, a tesoureira Isabel Gonçalves Martins da Cruz Correia da Graça e os vogais Luís Miguel Afilhado Jantareta e Maria José Martins da Cruz Chocalhinho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Ana Cristina Valentim Montes, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---- Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.

Abertura; -----

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 17:30 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

Período de intervenção do público; -----

Não houve intervenção do público. -----

Período antes da Ordem do Dia: -----

Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Foi lida e aprovada a ata da reunião ordinária anterior. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, deu a conhecer ao restante órgão executivo o saldo existente, que era à data duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez euros e noventa a quatro centimos, seguidamente, informou que o Clube Desportivo de Beja agradeceu, por escrito, o apoio da UFSMSJBA para a realização da oitava edição do Beja Cup. -- Tomou, ainda, conhecimento o Órgão Executivo do agradecimento, por parte da Chefe de Divisão, Dra Florbela Fernandes, pela recolha de monos existentes no edifício da Casa da Cultura, em Beja. -----

• **Informações:** -----

P. 2 / Phanca
M. P. 10/11/2023
Foi solicitada a cedência do pavilhão de Penedo Gordo, por parte de 3 indivíduos particulares, nomeadamente, Rodrigo Nascimento, Rute Caleiro e João Ferro, para datas diferentes. Aos primeiros dois foi cedido o pavilhão a título gratuito, ao terceiro indivíduo, por não se enquadrar no regulamento de cedência, foi-lhe recusado, uma vez que não é residente no Penedo Gordo. -----

CP
M. P. 10/11/2023
Foi deliberado pelo Orgão Executivo, participar na Feira "Patrimónios do Sul 2023" de 5 a 8 de outubro, nos mesmos termos da edição anterior. -----

---**Outros assuntos:** -----

Proposta de Adesão Parceria "Pró Rural 2030" – EDL "Desenvolvimento Rural Sustentável".

A proposta de parceria, foi aprovada, por unanimidade. -----

Proposta de autorização da abertura do procedimento, por consulta prévia e consequente realização da despesa – "Aquisição de Combustíveis". -----

A proposta foi, igualmente, aprovada, por unanimidade. -----

-Ordem do Dia: -----

1. Pedidos de apoio.-----

Tempo Castiço – 3º Fim de semana Cultural no Penedo Gordo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00 € para a iniciativa.

Associação Cultural e Desportiva de Penedo Gordo – época desportiva 2023/2024. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000€. -----

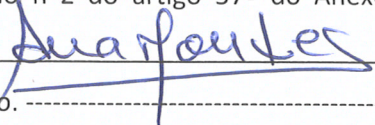
Associação ESTAR. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000€. Cujo a resposta ao pedido de apoio se fez acompanhar da seguinte declaração: " Exmas. Senhoras, embora, considerando que o apoio prestado pela Associação Estar deveria, por obrigação constitucional, ser assegurado por entidades ligadas e dependentes em termos orçamentais da Segurança Social ou outras ligadas à Administração Central, já que estão em causa os direitos mais elementares das pessoas apoiadas, não devendo transigir-se na exigência de quem, por obrigação, deve promover o bem estar e uma sociedade mais justa, sob pena de estarmos a branquear opções políticas incorretas, a Junta de Freguesia, reconhecendo o altruísmo e empenhamento dos membros da Associação delibera a atribuição de um apoio pontual no montante de mil euros." -----

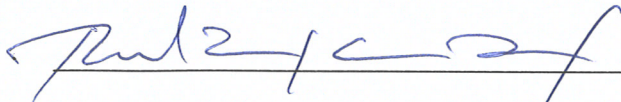
Aprovação da ata em minuta; -----

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

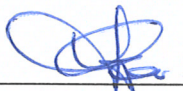
Encerramento; -----

O Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:40 horas, e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do nº2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu, , Assistente Técnica, secretariei, redigi e subscrevo. -----

Beja, 03 de agosto de 2023.



Paula Louça



Maria José Martins da Cruz Chocarrinho

